CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 083/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Espinheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQESP25

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,22	0,22	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	6,8 (20ºC)	6,8 (20ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	µS/cm	2500	214	214	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Alumínio	µg/l	200	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Antimónio	µg/l	5,0	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Arsénio	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzeno	µg/l	1,0	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Bisfenol A	µg/l	2,5	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Boro	mg/l	1,0	0,0163	0,0163	0	100	1	1	100
Bromatos	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100

AQUANENA
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 083/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Espinheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQESP25

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Cálcio	mg/l	---	4,6	4,6	0	100	1	1	100
Cádmio	µg/l	5,0	<1,5 (l.q.)	<1,5 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cianetos	µg/l	50	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cloretos	mg/l Cl	250	34	34	0	100	1	1	100
Cloritos	mg/l ClO2	0,70	<0,0050 (l.q.)	<0,0050 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cloratos	mg/l ClO3	0,70	0,116	0,116	0	100	1	1	100
Chumbo	µg/l	10	7,1	7,1	0	100	1	1	100
Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
1,2- dicloroetano	µg/l	3,0	<0,750 (l.q.)	<0,750 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dureza total	mg/l CaCO3	---	24	24	0	100	1	1	100
Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	1	1	100
Fluoretos	mg/l	1,5	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos(HAPs)- Total Cálculo	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Magnésio	mg/l	---	3,7	3,7	0	100	1	1	100
Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Nitratos	mg/l NO3	50	5,4	5,4	0	100	1	1	100

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 083/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Espinheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQESP25

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
Mercúrio	µg/l	1,0	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100	1	1	100
Níquel	µg/l	20	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Potássio	mg/l	---	4,63	4,63	0	100	1	1	100
Selénio	µg/l	10	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Sódio	mg/l	200	27	27	0	100	1	1	100
Sulfatos	mg/l	250	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Cálculo	µg/l	10	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	µg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tricloroeteno	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	µg/l	80	2,15	2,15	0	100	1	1	100
Clorofórmio	µg/l	---	0,15	0,15	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano	µg/l	---	0,51	0,51	0	100	1	1	100
Bromofórmio	µg/l	---	1,49	1,49	0	100	1	1	100
Ácidos haloacéticos (HAA)	µg/l	60	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido monocloroacético	µg/l	---	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido dicloroacético	µg/l	---	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido monobromoacético	µg/l	---	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido dibromoacético	µg/l	---	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100

AQUANENA
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 083/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Espinheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQESP25

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Ácido tricloroacético	µg/l	---	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Radão	Bq/l	500	<10,0 (l.d.)	<10,0 (l.d.)	0	100	1	1	100
Urânio	µg/l	30	0,05	0,05	0	100	1	1	100
Soma de PFAS	µg/l	0,1	<0,00200 (l.q.)	<0,00200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorobutanóico (PFBA)	µg/l	---	<0,00150 (l.q.)	<0,00150 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluoropentanóico (PFPA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorohexanóico (PFHxA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorooctanóico (PFOA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorononanóico (PFNA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorodecanóico (PFDA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorotridecanóico (PFTrDA)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBs)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluoropentanossulfónico (PFPs)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorooctanoanossulfónico (PFOS)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100

AQUANENA
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 083/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Espinheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQESP25

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Ácido perfluorononanossulfónico (PFNS)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS)	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluoroundecanossulfónico	µg/l	---	<0,0010 (l.q.)	<0,0010 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorododecanossulfónico	µg/l	---	<0,00030 (l.q.)	<0,00030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ácido perfluorotridecanossulfónico	µg/l	---	<0,0010 (l.q.)	<0,0010 (l.q.)	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	µg/l	0,50	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetoato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ometoato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Diurão	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetenamida-P	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
M656PH051	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Imidaclorpride	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Terbutilazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tebuconazol	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Metribuzina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Glifosato	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
AMPA	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
α -Total	Bq/l	0,10	0,032	0,032	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 102

Nº Análises Previstas = 102

% Análises Realizadas= 100%

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Sem informação complementar.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 083/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Espinheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQESP25

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

Responsável da Área da Qualidade: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura: Assinado por: **ISABEL MARIA APARÍCIO GONÇALVES PIRES**
Num. de Identificação: 08023419
Data: 2026.11.04 15:53:30+00'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

Data: 03/11/2026